



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1315/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2024

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

Processo Administrativo Nº 069/2021  
Pregão Presencial Nº 017/2021

#### PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: ECOGEO ENGENHARIA LTDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 056/2021, referente à prestação de serviços de engenharia para elaboração de documentos para levantamento de índice ecológico do município de Rio Negro/MS.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 056/2021, a contar de 04 de Dezembro de 2023, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 03 de dezembro de 2023.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) para R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), após 1º termo aditivo, e com o presente termo passará para o valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil), referente à prorrogação de prazo do contrato Administrativo nº. 056/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 056/2021.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

#### ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Contratada: Pedro Arthur Barbosa de Freitas Lopes – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 12 de Janeiro de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Presidente da CPL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO

004/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Manutenção Elétrica (Escola Municipal São Francisco), instalação de quadro de energia com disjuntores, fornecimento e instalação de eletrodutos e cabos para montagem do quadro de distribuição, localizado no município de Rio Negro-MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital, tendo como vencedora a empresa **EDUARDO SCHOIER - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.763.559/0001-15, com o valor global de **R\$ 109.674,04 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)**.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Rio Negro/MS, 25 de Janeiro de 2024.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul